INDICAÇÃO Nº 277/2019

O vereador RENATO FERRAZ, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município - Senhor JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO,** as providências que se fizerem necessárias, no sentido de dotar de iluminação pública o estacionamento que contorna o Velório Municipal.

JUSTIFICATIVA:

O Velório Municipal é um prédio público de notória importância, pois é nele que nossos munícipes prestam sua última homenagem a seus entes queridos, sendo importante que o local esteja preparado para atender o público com dignidade.

Ocorre que, aqueles que passam a noite no velório reclamam que a noite é uma escuridão agravada pelas árvores que são grandes no entorno do Velório, uma melhor estrutura não irá reverter o sofrimento dos parentes e amigos, porém permitirá um mínimo de dignidade nestes momentos de dor, sendo assim, faz-se necessário que o local seja devidamente iluminado.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
06 de setembro de 2019

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
10/09/2019

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
06 SET. 2019
PROT. Nº 492
PROTOCOLO